



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº227, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECLARA O MODO DE FAZER DAS "VIOLAS DE  
QUELUZ" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE

*O Prefeito Municipal, Ivar de Almeida Cerqueira Neto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 12, 90, inciso VI, 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de junho de 1990, e*

**CONSIDERANDO** a importância deste instrumento, por ser um tipo especial de viola produzida em oficinas da antiga Queluz, entre meados do século XIX até os dias atuais e por seu valor histórico e cultural;

**CONSIDERANDO** a especificidade na arte de sua confecção e a necessidade de preservação da memória imaterial do nosso município;

**CONSIDERANDO** o Parecer de Registro do "Modo de Fazer das Violas de Queluz" emitido em 30 de julho de 2014 aprovado pelo Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural em ata de 10 de novembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado e registrado o *Modo de Fazer das Violas de Queluz*, de acordo com o Decreto nº 166 de 30 de setembro de 2010 e outras legislações vigentes, como Patrimônio Imaterial do Município de Conselheiro Lafaiete, devendo ser inscrito no Livro dos Saberes sob o nº 001/2014.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Cultura e o Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural, deverão zelar pela salvaguarda do bem registrado objetivando garantir e assegurar condições de existência, permanência e continuidade do mesmo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 26 de novembro de 2014.

*Ivar de Almeida Cerqueira Neto*  
Prefeito

*Luiz Antônio Teixeira Andrade*  
Procurador Geral

*Mauricéia Aparecida Ferreira Maia*  
Secretária de Cultura



PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROPOSTA DE REGISTRO

A Seção de Espaços Culturais, em conjunto com o Setor de Patrimônio Histórico, vêm apresentar à Secretaria de Cultura a proposta de registro imaterial do modo de fazer das Violas de Queluz, em função de seu valor histórico e cultural, bem como de sua relevância para divulgação da identidade local. A partir desse registro, o bem deverá receber formas de proteção e salvaguarda estabelecidas para sua recriação. Dessa forma, o município de Conselheiro Lafaiete se reconhecerá e perpetuará nesse bem imaterial.

Conselheiro Lafaiete, 29 de julho de 2014.

DEBORA DE VIVEIROS PEREIRA  
Chefe de Seção de Espaços Culturais

SÔNIA MARIA CARDOSO  
Encarregada de Patrimônio Histórico